



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 081/97

Dispõe sobre a denominação de Nicolino De Filippo a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Nicolino De Filippo a atual Travessa Sem Nome, nº 03, Código de Logradouro 0029-5, no Bairro Santa Efigênia, que tem início na Rua Antônio Talma e término na Rua da Mantiqueira, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de dezembro de 1997.

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara